

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº222, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Marilene Alves da Silva, Professora, Matrícula nº 36440, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 01.04.2022 e término em 29.07.2022, conforme Processo Administrativo nº 08762/2022 e Parecer Jurídico nº 399/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de setembro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº226, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Deise Maia Matos, Professora, Matrícula nº 8208, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 08.04.2022 e término em 06.06.2022, conforme Processo Administrativo nº 05239/2022 e Parecer Jurídico nº 394/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de setembro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais